



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parize, 232 - Fone: (17) 3839-1163 | 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARISI – EDITAL n.º 01/2020

Aos 21 do mês de janeiro de 2.020, na sala do Jurídico do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Parisi, reuniu-se a Comissão do Concurso Público do Edital n.º 01/2.020 nomeada pelo Decreto n.º 1.765 de 05 de dezembro de 2.019, a fim de apreciar questões que insurgiram durante a etapa de inscrições, bem como tomar ciência das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no que diz respeito a referido processo. Foram declarados abertos os trabalhos pela Presidência da Comissão, então, a explanar referidos fatos; resumidamente questionamento de candidatos quanto aos cargos de ensino superior que constavam a expressão “afins” para a formação, tendo a expressão constado nos cargos de Analista Ambiental e Encarregado de Licitações. Também no que diz respeito que ao conflitar a legislação vigente com a exigência de escolaridade para os cargos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Consultório Dentário verificou-se que a legislação esta divergente com os requisitos constantes do edital; pois a Auxiliar Administrativo é pedido nível médio e Auxiliar de Consultório Dentário curso Técnico em Saúde Bucal; eventual prejudicado que não atenda as disposições do edital se confirmadas por alteração da legislação vigente poderão solicitar reembolso. Assim, por essas questões a comissão resolve suspender o presente concurso público, bem como encaminhar sugestão de adequação da legislação vigente a Chefe do Poder Executivo para que delibere quanto a possível alteração que promoverá maior segurança jurídica no processo. A comissão observa ainda que recebida a lista de inscritos da contratada e ante ausência de recursos ou questionamentos de candidatos que poderiam ter sido prejudicado por tais disposições não vislumbra prejuízo; porém após deliberação do Executivo delibera desde já por unanimidade em reabrir o prazo de inscrições para evitar qualquer alegação de prejuízo, com a reprogramação das datas prevista para provas e resultados, medida essa que também é consenso pela comissão dado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurelio Parize, 232 - Fone: (17) 3839-1163 | 3839-1152 - CEP 15525-000 - Parisi - SP

que as inscrições se deram em período de festas e resultou em poucos inscritos. A presidência agradeceu a colaboração de todos, encerrando a sessão. Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão e por mim, Éberton Guimarães Dias, que a digitei; anexo a presente a solicitação de informações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Gabriel Fedoce Laranja
Presidente

Telma Regina Salermo Jordão
Membro da Comissão



Éberton Guimarães Dias
Membro da Comissão